

ESP-DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Justificativa de ausência de ETP e Análise de Riscos 23/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	990138-ESP-DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	ERIKA FERNANDA FIRMINO DA SILVA	13/04/2026 10:12 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	822/2026	007.00010580/2026-01

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIKA FERNANDA FIRMINO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 10:12:08.